



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 79/2018 – São Paulo, quarta-feira, 02 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/VIPR Nº 2, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Altera a composição da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGE da Justiça Federal da 3ª Região

A PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/VIPR nº 1, de 24/11/2016, que designou membros para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGE da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 14 - PRESI/GABV, de 03/04/2018, documento nº 3647236 do processo SEI nº 0022271-78.2016.4.03.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos III e IV do artigo 1º da Portaria Conjunta PRES/VIPR nº 1, de 24/11/2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

(...)

III - Desembargador Federal Wilson Zauhy, representante da 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

IV - Desembargador Federal Antônio Cedenho, representante da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/04/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

Documento assinado eletronicamente por **The rezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1080, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Justiça Federal da 3ª Região para o triênio 2018-2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 22 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os expedientes SEI nºs 0010442-32.2018.4.03.8000, 0045684-86.2017.4.03.8000 e 0034550-62.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Justiça Federal da 3ª Região e seus anexos, para o triênio 2018-2020.

Parágrafo único. O PDTI 2018-2020 e seus anexos serão disponibilizados, para consulta, no site do TRF 3ª Região.

Art. 2º O PDTI 2018-2020 deverá ser revisto e atualizado, de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes da Justiça Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3975, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 20/4/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3946, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 9, 12, 13, 14, 15, e 16/3/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 26 e 27/03/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3974, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3989, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3988, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 23/04/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3953, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3954, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3955, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/04/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6 e 20/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3957, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5 e 6/4/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3956, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 20/04/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3958, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 20/4/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 2/4/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 2 e 3/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3959, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 20/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3960, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 20/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3965, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/4/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1010, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias, de 2 a 31 de maio de 2018 (exercício 2010/2011 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/04/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 995, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2018 (exercício 2018/2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de junho a 15 de julho de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/04/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1012, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/04/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1013, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1010/2018, para constar por necessidade de serviço, a alteração do período de férias de 2 a 31 de maio de 2018 (exercício 2010/2011 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/04/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1388, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 4 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, Titular da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Extraordinária de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 08 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3983, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 12/4 a 11/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3995, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 13/3/18, o Ato 3605/18 quanto à designação da MM^a. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13 a 15/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2 a 16/4/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3996, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto Ewerton Teixeira Bueno, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 2/4/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

ATO CJF3R Nº 4003, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1/3/18, o Ato 3656/18 que designou o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4004, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 15/3 a 13/4/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4005, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2/4 a 1/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4002, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 2 a 21/4/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 22/4 a 21/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4001, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 3507/18 para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" no dia 9/2/18 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Osasco.

II - Alterar o Ato 3507/18 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no período de 9 a 12/2/18 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM para responder pela titularidade da 1ª Vara de Osasco.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3999, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 15/1 a 6/2/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4000, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13 a 16/3/18, em decorrência de trânsito concedido à MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3997, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/4 a 15/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3987, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 2 a 17/4/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 18/4 a 1/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3993, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 22 e 23/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 27/3/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3990, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 24/4/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal Noemi Martins de Oliveira, designada pelo Ato 3983/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3985, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, a partir de 16/4/18, em decorrência de designação para a Diretoria do Foro de São Paulo da MMª. Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3986, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16/4 a 15/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3984, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 7º Gabinete da 3ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, no período de 11 a 16/4/18, em decorrência de prorrogação de jurisdição do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA na 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 7º Gabinete da 3ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, no período de 17 a 22/4/18, em decorrência de prorrogação de jurisdição do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA na 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 7º Gabinete da 3ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, no período de 23 a 27/4/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 7º Gabinete da 3ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, no período de 2 a 13/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 7º Gabinete da 3ª Turma Recursal do Juizado de São Paulo, no período de 14 a 31/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3977, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando a Resolução nº 29/2017-CJF3ªR, que alterou a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Itapeva;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/12/17, o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Itapeva.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3978, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 2/4 a 1/5/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3979, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1ª Vara de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 15/4/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17/4 a 10/6/18, 11/7 a 14/10 e a partir de 14/11/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 16/4/18 e nos períodos de 11/6 a 10/7 e 15/10 a 13/11/18, em decorrência de convocação para o STF do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3980, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 6 a 15/3/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 16/3 a 3/4 e 7 a 15/4/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

III - Designar o MM. Juiz Federal Nilson Martins Lopes Júnior, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 4 a 6/4/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3981, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 9/4 a 1/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 2 a 8/5/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3982, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 2/4/18, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 2/4/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3976, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 106.2018.SD04, 109.2018.SD04, 82/2018-GJ4V e 105.2018.SD04,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0003040-52.1996.403.6000 e 0005148-88.1995.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 24/4/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001487-86.2004.403.6000 e 0000115-48.2017.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 24/4/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1090, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 a 31 de maio de 2018 (Exercício 1999/2000 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente NERY DA COSTA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1087, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 28 - EMAG/ROCO, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 02 a 10 de maio de 2018, o afastamento das funções jurisdicionais ao Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, para os fins de elaboração de questões da Prova Objetiva Seletiva do XIX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/04/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 987, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias de 17 de maio a 15 de junho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 20 de agosto a 18 de setembro de 2018; e de 02 de setembro a 01 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 25/04/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3670895/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014314-26.2016.4.03.8000

Documento nº 3670895

Conforme documento 3670526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DMITRI ASSIS RAMOS, no dia 26/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674106/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3674106

Conforme documento 3674099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, nos dias 26/04/2018 e 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674065/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 3674065

Conforme documento 3674049, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos dias 13/04/2018, 16/04/2018 e 17/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674133/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3674133

Conforme documento 3674130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 02/05/2018 a 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674149/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 3674149

Conforme documento 3674147, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 24/04/2018 a 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671657/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 3671657

Conforme documento 3671652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 26/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671270/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 3671270

Conforme documento 3671265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 25/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3674165/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 3674165

Conforme documento 3674161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, nos dias 24/04/2018 e 25/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3670175/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3670175

Conforme documento 3670167, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 25/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3672102/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3672102

Conforme documentos 3671631 e 3671828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no período de 24/04/2018 a 26/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671306/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007550-58.2015.4.03.8000

Documento nº 3671306

Conforme documento 3671304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ANCILOTTO MONTORO, no dia 25/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3671254/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005356-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3671254

Conforme documento 3671249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, no período de 25/04/2018 a 09/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658494/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037774-42.2016.4.03.8000

Documento nº 3658494

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora SUZANA ZADRA, R.F. 3703.

Tendo em vista a informação 3658134 da Divisão de Aposentadorias e Pensões altero, em parte, o despacho 2380739, a fim de que, descontadas as concomitâncias apontadas, no **item I** a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e de contribuição individual se dê da seguinte forma:

- 1.846 (mil oitocentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 01/06/1983 a 30/09/1989 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654074/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014248-75.2018.4.03.8000

Documento nº 3654074

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **PATRÍCIA FARIA BARBOSA**, R.F. nº 2303.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na condição de servidora removida para aquela Seccional, no período de 01/08/2016 a 01/06/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3653982/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014253-97.2018.4.03.8000

Documento nº 3653982

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 604 (seiscentos e quatro) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na condição de servidor cedido para aquela Seccional, no período de 02/10/2015 a 01/06/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3661542/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004925-46.2018.4.03.8000

Documento nº 3661542

Ref: Averbação de tempo de Serviço - juntada de certidão original - MIRIAM TEIXEIRA ARAUJO, R.F. 1226.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, bem como a juntada, pela servidora, do **original** da Certidão de Tempo de Serviço prestado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (3659454), dê-se ciência à interessada da necessidade da juntada da Certidão de Tempo de Serviço **original** emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (atual Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para regularização de seus assentamentos funcionais.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654055/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014249-60.2018.4.03.8000

Documento nº 3654055

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **ANDRÉA MARQUES BLANCO**, R.F. nº 2105.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 119 (cento e dezenove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na condição de servidora removida para aquela seccional, no período de 01/08/2016 a 01/06/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654007/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014254-82.2018.4.03.8000

Documento nº 3654007

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, R.F. nº 3672.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 221 (duzentos e vinte e um) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na condição de servidora cedida para aquela Seccional, no período de 11/10/2016 a 01/06/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PARECERES Nº 039/2018 e 14/2018 – NUCT/SUFT

EMPRESAS: A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME e PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos dos Pareceres nºs. **39/2018** e **14/2018** (docs. 3631666 e 3635362 – DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT).

2. Em relação à empresa **A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, foi comprovada a qualidade superior do objeto da troca, o atendimento às especificações técnicas editalícias, bem como, a vantajosidade para a Administração. A empresa cumpriu com as obrigações contratadas, entregando o objeto dentro do prazo previsto e não há previsão expressa de aplicação de penalidade administrativa para a troca de marca/modelo no Instrumento Convocatório.

3. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e **não aplico qualquer penalidade** à empresa **A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME** e que, não seja instaurado o procedimento de apuração de falta contratual, tendo em conta que não houve a prática de nenhuma conduta sujeita à penalização.

4. Cientifique-se a empresa **A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999.

5. Comunique-se o Núcleo Gestor do teor desta decisão.

6. Por outro lado, em relação à empresa **PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, não manteve a proposta do preço ofertado na fase licitatória e não apresentou justificativa razoável para o fato.

7. Assim, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

8. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, notifique-se a empresa para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

9. Comunique-se o Núcleo de Licitações acerca do teor desta decisão.

10. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Empresa: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EURELI.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 026/2018 - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT (Doc . nº 3606042).

2. Recebo o recurso apresentado pela contratada **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EURELI** no efeito devolutivo, mantendo integralmente as penalidades impostas na decisão Doc. nº 2803070, de multa compensatórias:

a) No valor de **RS4.933,52 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, decorrente do não cumprimento do dever de apresentar, trimestralmente, o original ou cópia autenticada da análise microbiológica da água, com fundamento no **item b.1**, da Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 04.594.10.14, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

b) Na importância de **RS4.405,57 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, por não ter comprovado que seus colaboradores estavam cobertos por seguro contra riscos de acidentes de trabalho por ocasião do início da execução do Contrato, bem como apresentou posteriormente apólices de seguro com valores inferiores aos exigidos na *Cláusula 23ª da CCT 2014/2015 da categoria*, com fundamento no **item b1**, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.594.10.14, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

3. Haja vista a comunicação da expectativa de sinistro (Docs. 2813142 e 2815594), **NOTIFIQUE-SE a BLUE LIFE BANK INTERMEDIATION BUSINESS** para efetuar o recolhimento do valor das penalidades de multas impostas à Contratada, por meio de guia GRU, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente instruída com a documentação necessária;

4. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações - SUAC, para anotação da penalidade aplicada;

5. **Em termos**, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para a apreciação do recurso interposto.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2018, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3643532/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PARECER: Nº 40/2018-NUCT/SUFT

EMPRESA: **DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.**

CONTRATO Nº: 04.584.10.13

ASSUNTO: **Análise de Recurso Administrativo**

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 40/2018 (doc. 3642227) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Tendo em consideração que a recorrente, não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo cometimento as faltas contratuais, restando demonstrado que atuou com culpa, em razão do atraso por ela cometido.

3. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.**, no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida, qual seja, imposição de multas contratuais no valor de **R\$5.420,35 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)**, da seguinte forma:

a) multa no valor de R\$5.398,29 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), em razão da ausência de cobertura de faltas ocorridas nos postos de serviço de Araçatuba, Barretos, Botucatu, Bragança Paulista, Catanduva, Jundiá, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Vicente, Tupã, São José dos Campos e Lins, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 6, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato nº 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

b) multa no montante de R\$22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), em razão do atraso de 04 (quatro) dias para a conclusão dos serviços de assistência técnica para equipamentos instalados no Fórum de Araçatuba, com base no item 1, alínea 'b', subitem 13, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato nº 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro – NUFI, para a **conversão em renda da União**, do valor de **R\$5.420,35 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)**, retido previamente para cobertura da multa (doc. 3363054).

6. **Encaminhem-se** os autos ao à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

8. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/04/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF 05, de 16 de março de 2017, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados do(s) serviço(s): **Telefonia: Sistemas e Configurações** de competência do(a) **SUTA - Seção de Telecomunicações**, nomear como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388 - CPF 662.137.972-20 - calbuque

PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA - RF 6873 - CPF 308.093.368-04 - pguerra

GIULIA YURIKO TANAKA - RF 7865 - CPF 053.779.769-67 - gtanaka

JOÃO PAULO TIVERON - RF 7450 - CPF 344.780.228-60 - jtiveron

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 26/04/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 22/16 (2277169), publicada em 09/11/16, para constar:

Onde se lê: "...e de 16 a 25 de novembro de 2016,..."

Leia-se: "...e de 21 a 25 de novembro de 2016,..."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 29/16 (2102828), publicada em 23/08/16, para constar:

Onde se lê: "...a partir de 28/06/2016."

Leia-se: "...de 28/06 a 04/07/2016, 06/07 a 07/09/2016, 09/09 a 12/09/2016, 01/10 a 19/10/2016 e de 21/10 a 17/11/2016."

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 33/16 (2242341), publicada em 24/10/16, para constar:

Onde se lê: "...de 17/10/2016 a 31/10/2016."

Leia-se: "...de 13/10/2016 a 27/10/2016."

VI - ALTERAR os termos da Portaria nº 20/16 (2063824), publicada em 08/08/16, para constar:

Onde se lê: "...para substituí-la nesse período."

Leia-se: "...para substituí-la nos períodos de 08/08 a 11/08/2016 e de 13/08 a 27/08/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 399, DE 24 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ocupante da vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa da 4ª Vara Federal de Sorocaba e alterar sua lotação, a pedido, para ocupar a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa da 5ª Vara Federal Previdenciária, com a concessão de 10 dias de trânsito;

II - DISPENSAR o servidor RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), ocupante da vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa da 5ª Vara Federal Previdenciária e alterar sua lotação, a pedido, para ocupar a vaga de Técnico Judiciário Área Administrativa da 4ª Vara Federal de Sorocaba, com a concessão de 10 dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3663285/2018 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0009736-46.2018.4.03.8001

Documento nº 3663285

Nos termos do processo do Núcleo de Administração Funcional 3663160 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUCP e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/04/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3654139/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010449-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3654139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3502962, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - RF 5068, para o período de 23/02/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3655829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651499, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3655965/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061448-12.2017.4.03.8001

Documento nº 3655965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651461, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA LOPES FERREIRA - RF 6349, para o período de 18/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658917/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3658917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652660, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658926/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3658926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658936/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005289-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3658936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652604, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCILA TONINATO NASR - RF 5724, para o período de 18/04/2018 a 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658946/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3658946

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652620, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009117-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3658955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3653186, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA - RF 4397, para o período de 17/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658970/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006674-32.2017.4.03.8001

Documento nº 3658970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3653643, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO - RF 5188, para o período de 11/04/2018 a 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658982/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3658982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3654017, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 16/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002266-95.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655044, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, para o período de 16/04/2018 a 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3658998/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009366-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3658998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655289, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) YASMIN PEREIRA ABNADER - RF 8362, para o período de 20/04/2018 a 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/04/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação DOC. SEI Nº 3660087, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7909	ALINE DE SOUZA PEREIRA
7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU
7951	DANIELA APARECIDA DE SOUZA
7977	PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA
7986	HEIDY DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
8015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 402, DE 25 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR o servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 02/05/2018;

II - DISPENSAR o servidor MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 02/05/2018, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 407, DE 26 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF 7388, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 01/06/2018;

II - DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 01/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 22:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 404, DE 25 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora CHRISTIANE BERARD, RF 3982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 217, DE 05 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 96 (3435365), de 31 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico dia 06.02.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 18.01.2018;"

LEIA-SE: "..., a partir de 19.01.2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 412, DE 26 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ÍCARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA, RF 8380, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Contadoria, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2018, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 1/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UMAD/NUGE/SUAV

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 02/05/2018 33/84

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014, alterada pela Resolução n.º 451/2017 ambas do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os DOCUMENTOS indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a cumprir as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que tem como principais objetivos: racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, a necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será a DOAÇÃO à cooperativa credenciada vigente.
2. As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 318/2014-CJF, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA DA UNIDADE", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Paulo, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão enviados por e-mail à Seção de Avaliação de Documentos: admosp-suav@trf3.jus.br e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones para comunicação;
 - b) a descrição do assunto do DOCUMENTO e a referência ao item da listagem.
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados por telefone ou e-mail, para retirada do DOCUMENTO, no prazo de 10 (dez) dias.
5. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação;
6. OS DOCUMENTOS não serão objeto de rearquivamento, salvo em casos excepcionalíssimos sob apreciação e deferimento do Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3646726/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, fica a advogada Drª LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA - OAB/SP 200.225, INTIMADA para retirada do alvará de levantamento expedido, nos autos do processo nº 0025476-15.2004.403.6100, sob pena de cancelamento por perda da validade.

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP

Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy, Técnico Judiciário**, em 17/04/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Autorizar a servidora ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES - RF 6025, Diretora de Secretaria (CJ3), a se ausentar nos dias 02, 03 e 04/05/2018 (gozo de dias referentes aos Plantões Judiciários de 12 e 13/02/18 e 21/04/18 (Portaria nº 1 de 05/02/2018 - publicada em 09/02/2018 e Portaria nº 6 de 17/04/18 - publicada em 23/04/18), e indicar o servidor FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, analista judiciário, Supervisor de Inquéritos, para substituí-la, respondendo pelo expediente desta Vara Federal Criminal.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias do servidor abaixo indicado:

FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320 - analista judiciário

período anterior:

02 a 11/05/2018 - 10 dias

NOVO PERÍODO:

07 a 16/05/2018 - 10 dias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Tendo em vista que CLARISSA CASTELO NOVO PAIS, RF 8172, esteve afastada por licença saúde de 14/03 a 28/03/18, SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 23/18 (3196795), para constar sua substituição (item 2), como segue:

Onde se lê: "...de 26/02/2018 a 16/03/2018..."

Leia-se: "...de 26/02/2018 a 13/03/2018..."

2. Tendo em vista que Fábio Aurélio Righetti, RF 6320, alterou suas férias anteriormente marcadas de 03/12/18 a 14/12/18 para período diverso,

SOLICITO retificação parcial da Portaria de substituição nº 23/17 (3196795), para **tomar sem efeito** a substituição de BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, de **03/12/2018 a 14/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 39, DE 26 DE abril DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 35, de 16 de abril de 2018, ref. à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado:

de 02/05 a 06/05/2018	JEF	- Renata Caetano da Silveira - Pedro Luís Silveira de Castro Silva
-----------------------	-----	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/04/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 40, DE 26 DE abril DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 07/05 a 13/05/2018	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal (dia 12/05) - Marco Antônio Grecco (dia 13/05)
de 14/05 a 20/05/2018	2ª	- Marilaine Requena Esgalha - Fábio Antunez Spegorin (sobreaviso)
de 21/05 a 27/05/2018	JEF	- Márcia Terumi Nó Mungo - Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/04/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para substituição de Diretor de Secretaria em licença em virtude de falecimento.

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, Analista Judiciário, RF 2493, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve afastado no período de 17 a 24/05/2018, em virtude do falecimento de sua genitora,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Alexandre Gonçalves, Técnico Judiciário, RF 5284, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 26/04/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Retifica a Portaria 6/2018

Designa servidor para substituição de Diretor de Secretaria em licença em virtude de falecimento.

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o período de férias do servidor Alexandre Gonçalves, Técnico Judiciário, RF 5284, que constou da Portaria nº 6, de 08/02/2018, encontra-se incorreto,,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Substituição nº 06/2018 (3461787) para constar o que segue:

Onde se lê: "**CONSIDERANDO** que o servidor Alexandre Gonçalves, RF - 5284, Técnico Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), estará em período de férias, de **14 a 25/02/2018**,"

Leia-se: "**CONSIDERANDO** que o servidor Alexandre Gonçalves, RF - 5284, Técnico Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), estará em período de férias, de **14 a 23/02/2018**,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Titular**, em 26/04/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Plantão. Designação de servidor(a).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de **27/04 a 04/05/2018** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria nº 26/2018 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001412-67.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Edilson Antônio da Silveira, RF 3733, Oficial de Gabinete, e Vinícius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, para responderem pelo plantão judiciário no período de **27/04 a 04/05/2018**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Isildinha Natal Lopes - RF nº. 3400, na cidade de Ipuã- SP, no dia 24/04/2018, em cumprimento do mandado nº 1303.2018.00228, expedido nos autos da ação penal nº 0001066-91.2017.403.6113 da 3ª Vara Federal de Franca/SP, para intimação dos corréus Robson Alves de Barros e de Railson José de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 26/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ALEXEY SÜÜSMANN PERE	04/05/2018 a 11/05/2018	1ª Vara

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária 2018, da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5.010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria CJF3R n. 206, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício 2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o dia 11 de junho de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão por 5 (cinco) dias úteis, até o dia 15 de junho de 2018, às 16 horas, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – ESTABELEECER que os trabalhos de Inspeção sejam realizados em todos os livros, pastas e registros da Secretaria e do Gabinete, e no patrimônio da Vara.

III – ESTABELEECER que a Inspeção seja feita por amostragem nos processos em trâmite na Vara, nos feitos em situação normal, excluindo-se aqueles remetidos à Contadoria Judicial, e os inquéritos e termos circunstanciados baixados por força da Resolução CJF n. 63/2009, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE n. 64/2005.

IV – DETERMINAR que, durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo de custódia e em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

V - DETERMINAR aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - DETERMINAR que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União, da Fazenda Nacional e das Autarquias Federais, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos Federais e Autoridades Policiais, com exceção dos inquéritos e termos circunstanciados baixados por força da Resolução CJF n. 63/2009 e dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, em até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 04 de junho de 2018**, excetuando-se os casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **11 de junho de 2018**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, e procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – DETERMINAR a expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

VIII - DETERMINAR a expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - GUAR-04V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, bem como a Portaria CJF3R n. 206, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício 2018, **designou o período de 11 a 15 de junho de 2018**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 11 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Corregedor da Vara, o **MM. Juiz Federal Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, bem como pelo **MM. Juiz Federal Substituto, Dr. ETIENE COELHO MARTINS**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; b) não se realizarão audiências, salvo de custódia e em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os Juízes da Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal em Guarulhos, com endereço na Av. Salgado Filho, 2050, 1º andar, Jardim Santa Mena, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados, por ofício, o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional, a Procuradoria-Seccional Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Procuradoria-Seccional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. **FAZ SABER**, por fim, que deverão ser devolvidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da Fazenda Nacional e Autarquias Federais, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Defensores Públicos, além dos inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução CJF n. 63/2009, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 04 de junho de 2018**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipóteses em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **11 de junho de 2018**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 26 de abril de 2018. Eu, Ana Carolina Salles Forcacin, Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 40, DE 24 DE abril DE 2018.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3661336,

RESOLVE:

I- RETIFICAR EM PARTE a Portaria de substituição nº 30/18 (3557197), para constar a substituição de RENATO BATISTA DOS SANTOS, RF 4600, como segue:

Onde se lê: "...no período de férias supra citado."

Leia-se: "...no período de **02/04 a 12/04/18**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Altera escala de férias de servidor.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS do servidor Analista Judiciário, LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF: 7750 - supervisor da Central de Conciliação de Taubaté/SP (FC-5) -, referente à segunda parcela do ano aquisitivo de 2017, anteriormente marcada no período de 21/05/2018 a 08/06/2018, para ser usufruída no período de 24/09/2018 a 12/10/2018.

Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS do servidor Analista Judiciário, LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF: 7750 - supervisor da Central de Conciliação de Taubaté/SP (FC-5) -, referente ao ano aquisitivo de 2018, anteriormente marcada no período de 12/07/2018 a 10/08/2018, para ser usufruída no período de 25/02/2019 a 26/03/2019.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Coordenadora Adjunta**, em 26/04/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 1/2018 - SANT-06V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora LISA TAUBENBLATT, Juíza Federal titular na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 11 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 11 de junho de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal da 6ª Vara de Santos, Corregedora da Vara, Dra. Lisa Taubemblatt, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria, Roberta D'Elia Brigante. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Santos, à Praça Barão do Rio Branco nº 30, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal do dia 11 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018, e os prazos processuais suspensos no mesmo período, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 26 de abril de 2018.

Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Inspeção Geral Ordinária

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal titular na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1860/2012, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - Designar o dia 11 de junho de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 de junho de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período.

V - Os prazos processuais serão suspensos a partir do dia 11 de junho de 2018 e reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VI - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VII - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até o dia 14 de maio de 2018, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XI - Afixe-se edital da Diretoria do Foro, de 19/12/2017, no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, o gozo de férias da servidora REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO, RF 3086, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias);

CONSIDERANDO, o gozo de licença da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR – Técnica Judiciária – RF 7196 - Supervisora de Processamentos Criminais (FC 05), no período de 22/02/2018 (01 dia);

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), o servidor ALTEMAR RAMOS, técnico judiciário, RF 6662, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias) e

INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), o servidor ALTEMAR RAMOS, técnico judiciário, RF 6662, na data de 22/02/2018 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a instalação da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, no período de 21 a 30/05/2018;

RESOLVE:

ALTERAR por necessidade de serviço, as férias do servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079**, Técnico Judiciário, conforme segue:

De: 02/05/2018 21/05/2018 - 20 dias

e

De: 05/12/2018 14/12/2018 - 10 dias;

Para:

De: 20/11/2018 a 19/12/2018 - 30 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 5 de 30 de janeiro de 2018, nº 11 de 16 de fevereiro de 2018 e nº 20 de 26 de março de 2018 e

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituir o servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 21 a 30 de maio em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO**, RF 7486, anteriormente marcado para 05/11/2018 a 14/11/2018, para 12/07/2018 a 21/07/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 27/04/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, a compensar o dia 27 de abril de 2018 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 03 e 04/03/2018 (Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2018 – DOC SEI 3483097).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 27/04/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

ALTERAR, *por necessidade de serviço*, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, de 02/05/2018 a 21/05/2018 para **21/05/2018 a 30/05/2018 e 17/09/2018 a 26/09/2018**;

AUTORIZAR a ausência do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, Diretor de Secretaria, RF 2933, no dia **02/05/2018** em virtude de compensação de plantão judiciário realizado no dia 03/11/2017, conforme designação realizada através da Portaria nº 20/2017, publicada no Diário Eletrônico do dia 06/11/2017, deste Juízo;

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, no dia **02/05/2018**;

ALTERAR, *por necessidade de serviço*, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, de 16/04/2018 a 27/04/2018 e de 10/07/2018 a 27/07/2018 para **10/07/2018 a 27/07/2018 e 24/09/2018 a 05/10/2018**, referente ao período de fruição de 2016/2017;

ALTERAR, *por necessidade de serviço*, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, de 10/09/2018 a 28/09/2018 e 07/01/2019 a 17/01/2019 para **07/01/2019 a 16/01/2019, 06/03/2019 a 15/03/2019 e 24/06/2019 a 03/07/2019** referente ao período de fruição de 2017/2018 ;

DESIGNAR a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete, durante o período de suas férias de **10/07/2018 a 27/07/2018**;

ALTERAR, *por necessidade de serviço*, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, de 02/04/2018 a 11/04/2018, de 10/07/2018 a 19/07/2018 e de 22/10/2018 a 31/10/2018 para **10/07/2018 a 19/07/2018, 22/10/2018 a 31/10/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, de 02/05/2018 a 14/05/2018 e de 15/10/2018 a 31/10/2018 para **04/06/2018 a 14/06/2018 e 08/10/2018 a 26/10/2018**.

Sorocaba(SP).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo**, Juiz Federal, em 27/04/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 2/2018 - SORO-04V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA/SP - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Core nº 64/2005, designou o período de **04 a 08 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** neste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11:00 horas do dia 04 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Dra. **MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d"; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção e, e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, com endereço na Avenida Antonio Carlos Comitê, nº 295, nesta cidade de Sorocaba/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Defensoria Pública da União em Sorocaba, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal) e Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Sorocaba, em 26 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan**, Juíza Federal, em 27/04/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA – 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005 e Portaria n. 206/2017, da Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 04 de junho de 2018, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de junho de 2018, pelo período de 05(cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a. não se interromperá a distribuição;

b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d. o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e,

e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos Servidores encarregados dos diversos setores que apresentem por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, até o dia 23 de maio de 2018, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, exceto, quanto às execuções fiscais que se encontrem em carga com a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba-SP, conforme disposto pelo art. 77, § 1º, do Provimento CORE n. 64/2005, com redação dada pelo Provimento CORE n. 136/2011.

VII – Ressalvados os casos de perecimento de direito e liberdade de locomoção, somente será permitida carga dos autos até o dia 18 de maio de 2018, ficando assegurada às partes a devolução do prazo, em caso de impossibilidade de retirada dos autos com carga.

VIII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Geral Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal – CEF, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Sorocaba-SP, cientificando-se-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

X – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

XI – Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sorocaba, 27 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 27/04/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de maio de 2018 dessa Central de Mandados, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
05	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
06	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
10	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
12	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
13	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Erika Querido Rau (RF 7048)
16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
21	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
22	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)

24	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Erika Querido Rau (RF 7048)
27	Erika Querido Rau (RF 7048)
28	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30	Erika Querido Rau (RF 7048)
31	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 24/04/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 30/04 às 09h de 03/05/2018	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

II – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma

semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os gozos de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, conforme seguem:

CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916

Período anterior:

10/07 a 19/07/2018

Período alterado para:

27/06 a 06/07/2018

CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS - RF 7.102

Período anterior:

02 a 31/10/2018

Período alterado para:

1ª parcela: **17/07 a 03/08/2018**

2ª parcela: **07/01/2019 a 18/01/2019**

GISELLE MARIA COELHO BARBOSA - RF 4.457

Período anterior:

10/09 a 19/09/2018

Período alterado para:

10 a 19/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

EDITAL Nº 10/2018 - TUPA-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em atenção ao disposto no artigo parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 13.463/2017 e mediante informações prestadas pelo Setor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, foram cancelados e estornados os ofício requisitórios de pequeno valor e precatórios expedidos e não levantados pelos interessados.

E tendo em vista tal fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Aimorés, 1326 nesta cidade, FICAM INTIMADOS os interessados e seus advogados abaixo indicados para, desejando, manifestarem-se por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do interesse no recebimento dos valores, nos termos do artigo 3º da Lei 13.463/2017, requerendo, por petição endereçada aos processos respectivos, INSTRUÍDA COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE AUTORA, a expedição nova ordem para pagamento do valor estornado, se o caso. O presente edital deverá ser desconsiderado caso os interessados e seus advogados já tenham efetuado os levantamentos ou requerido a expedição de nova solicitação, nos termos da mencionada lei.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital de intimação.

Código Siafi: 301172		Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TUPA SP					11/10/2017 10:42:15	
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150125618	01/07/2015	00003382220154036339	2015	8	1	25/08/2015	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
MARIA DAS DORES SOUZA NEVES AL		34134494869	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		4400127265831		320,66	
Advogado: SP308918-RODRIGO APARECIDO SENO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150125630	01/07/2015	00000700220144036339	2015	8	1	25/08/2015	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	

RANDOLFO SALVIANO DE SOUZA		54028752868	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		4500127265793	62,25		
Advogado: SP036930-ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150141942	06/08/2015	00010850620144036339	2015	9	1	28/09/2015	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
MARIA JOSE DOS SANTOS		22963953844	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1400130535085		400,36	
Advogado: SP322588-TITO CARLOS MARTINS								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150141946	06/08/2015	00006390320144036339	2015	9	1	28/09/2015	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
APARECIDO GOMES DA SILVA		82637865849	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1400130535087		32,16	
Advogado: SP261533-ADRIANA APARECIDA TRAVESSONI								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150141952	06/08/2015	00000129620144036339	2015	9	1	28/09/2015	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
NAIARA RIBEIRO		37501809895	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1400130535091		13,48	
Advogado: SP186331-ELISÂNGELA RODRIGUES MORALES AREVALO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150141961	06/08/2015	00007343320144036339	2015	9	1	28/09/2015	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	

LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		11382548869	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1400130535095	8.429,03		
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Código Siafi: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSJ - SP			11/10/2017 10:41:06			
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20100077665	08/06/2010	00017685920074036122	2010	7	1	27/07/2010	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
VICENTE ULISSES DE FARIAS		21629130893	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		3800129428396		2.170,99	
Advogado: OAB/SP 194283 – VICENTE ULISSES DE FARIAS								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20100117313	10/08/2010	00010446520014036122	2010	9	1	27/09/2010	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
NELCINDO DOS SANTOS BONFIM		78068843868	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		3300129448784		1.430,56	
ADVOGADO SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20110038872	14/03/2011	00011571420044036122	2011	4	1	26/04/2011	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
MARIA COCLET BERTOLAZO		13575663874	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		2800128312619		2.425,50	
Advogado: SP036930 ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20110038990	14/03/2011	00004890420084036122	2011	4	1	26/04/2011	04/10/2017

Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
MIGUEL D ANGELO		13158465868	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0200128312041	1.569,37	
Advogado: SP048387 - VICENTE APARECIDO DA SILVA								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20110039184	14/03/2011	00003525120104036122	2011	4	1	26/04/2011	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
FRANCISCA CLARINDA DA SILVA PE		12767546808	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			5000128312394	2.703,39	
Advogado: SP130226 ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20110133445	04/07/2011	00004543920114036122	2011	8	1	30/08/2011	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
NAIR GOMES SOARES CHIOCA		24923439874	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			5000132700304	17.299,04	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20110152813	16/08/2011	00003023520044036122	2011	9	1	28/09/2011	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
OSVALDO MAURICIO DA COSTA		96136138891	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			3800130535515	5.919,75	
Advogado: SP154881 ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20120031875	09/03/2012	00016764720084036122	2012	4	1	26/04/2012	04/10/2017

Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA		01547244836	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			1400128342543	8.960,64	
Advogado: SP205914 - MAURICIO DE LIRIO ESPINACO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20120031921	09/03/2012	00020124620114036122	2012	4	1	26/04/2012	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
MARIA CLARICE PARRA VIUDES		25402640858	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4700128340268	3.214,49	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20120032563	09/03/2012	00002410420094036122	2012	4	1	26/04/2012	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
ARCHIMEDES PERES BOTAN		12666943828	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			0100128342735	0,80	
Advogado: OAB/SP 142885 – ARCHIMEDES PERES BOTAN								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20120098410	14/06/2012	00008541920124036122	2012	7	1	27/07/2012	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
CESARIA MENDES FAUSTINO		16657188897	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1700129429143	1913,99	
Advogado: SP107535 - EMANUEL FLORESTA LIMA								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20120144592	28/08/2012	00018170320074036122	2014	1	1	03/11/2014	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	

LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		00194755860	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		0400103396631	27431,03		
Advogado: OAB/SP 192619 - LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20130015530	06/02/2013	00006848120114036122	2013	3	1	26/03/2013	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
AMABILE NASSON SEGURA		31000869881	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			2600128302435	9255,99	

Advogado: SP233797 - RENATA REGINA BUZZINARO VIEIRA

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20130224069	16/12/2013	00003707220104036122	2014	1	1	23/01/2014	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
RUTE CARDOSO DE PAULA		12704752826	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			5000125023005	8757,27	

Advogado: SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150009331	02/02/2015	00011218820124036122	2015	3	1	24/03/2015	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		30664602827	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0100126130002	293,33	

Advogado: OAB/SP 232230 – JOSÉ LUIZ AMBROSIO JUNIOR

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150129539	10/07/2015	00019839320114036122	2015	8	1	25/08/2015	04/10/2017
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	

LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		01544628889	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		4400127265604	5490,10		
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150129540	10/07/2015	00019839320114036122	2015	8	1	25/08/2015	04/10/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1900127265571		1830,01	
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Código Siafi: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSJ - SP				02/01/2018 14:59:16		
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20130163650	11/09/2013	00008684220084036122	2015	1	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		61867403820	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		0700128382596		21912,25	
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20130163726	11/09/2013	00011351420084036122	2015	1	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
VERONICA BAFIN		09756536870	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		0700128382599		11883,91	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20130163730	11/09/2013	00017434620074036122	2015	1	1	26/11/2015	07/12/2017

Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		21941527841	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0700128382601	0,11	
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20130178424	02/10/2013	00003254420054036122	2015	1	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		28280073833	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4200128382989	25743,40	
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20130191557	25/10/2013	00008692720084036122	2015	1	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		21367361834	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0500128383074	29968,76	
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
PRC	20140062309	25/04/2014	00017446020094036122	2015	1	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente	ValorEstornado	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		05845225841	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1600128382855	32999,21	
Advogado: OAB/SP 192619 – LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150180092	06/10/2015	00016045020144036122	2015	11	1	26/11/2015	07/12/2017

Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		ValorEstornado	
ANA RODRIGUES DA SILVA		04345080800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1000128383008		499,64	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150180094	06/10/2015	00016045020144036122		2015	11	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		ValorEstornado	
TEREZA RODRIGUES DA SILVA		23379443875	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1000128383012		499,64	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150180817	07/10/2015	00005403920134036122		2015	11	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		ValorEstornado	
CELSO FERREIRA		96466871800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0500128382882		19586,04	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150180820	07/10/2015	00001301520124036122		2015	11	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		ValorEstornado	
SELMA MONTEIRO DOS SANTOS		40684834855	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			0900128383235		21185,28	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150180823	07/10/2015	00005288820144036122		2015	11	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		ValorEstornado	

MARCIO JOSE FERREIRA DA SILVA		27731310884	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		2600128382612	1338,76		
Advogado: SP073052 GUILHERME OELSEN FRANCHI								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150184120	14/10/2015	00006692020084036122	2015	11	1	26/11/2015	07/12/2017
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
MUNICIPIO DE TUPA		44573087000161	UNIAO FEDERAL		3700128382155		819,92	
Advogado: SP225990B - GIOVANA CARLA SOARES								
Código Siafi: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSJ - SP				16/02/2018 10:23:22		
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150203016	05/11/2015	00005640420124036 122	2015	12	1	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
MAIRA KARINA BONJARDIM DAMIANI		27375586896	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		4200129369230		73,91	
Advogado: SP186.352 – MAIRA KARINA BONJARDIM DAMIANI								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214581	25/11/2015	00015672320144036 122	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf	Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado	
ARLETE DRUZIAN GABRIEL		00071020659904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509599612		863,32	
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno

RPV	20150214587	25/11/2015	00015672320144036 122	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
RICARDO TOSHIO YUGUE		00006919739895		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509599736		287,77
Advogado: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214660	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600580		1427,52
Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214662	25/11/2015	000578755200040306 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600602		356,87
Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214664	25/11/2015	000578755200040306 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600629		356,88

Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214666	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600645		356,88

Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214668	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600670		356,88

Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214670	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600696		2855,02

Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
--------	------------	---------------	------------	----------	-----	-------	---------------	--------------

RPV	20150214672	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600718		1427,52
Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214674	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005509600890		1427,51
Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214676	25/11/2015	00057875520004030 399	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1181005509622975		4282,57
Advogado: OAB/SP 164.185 – GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20150214678	25/11/2015	00003651620114036122	2015	12	104	27/01/2016	07/02/2018
Beneficiario		Cpf		Requerido		Conta Corrente		ValorEstornado
ANTONIO APARECIDO DE MATOS		00009459816860		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1181005509645967		938,21

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 0698104, doc SEI 0698104, DJe de 9-10-2014.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora Substituta da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a informação da Seção de Registros de Dados Funcionais, contida na Solicitação SURF, documento SEI n. 3671713;

RESOLVE:

Retificar a Portaria 0698104, de 7 de outubro de 2014, documento SEI 0698104, disponibilizada no DJe de 9-10-2014:

Onde se lê: "...no período de 06 a 25.10.2014..."

Leia-se: "...no período de **06 a 24.10.2014**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 2/2018 - JUND-02V

Em razão da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP que será realizada no período de 07 a 11/05/2018, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a devolver os autos em carga, sob pena de busca e apreensão, cientes de que a não devolução dos autos com prazo da carga expirado, no prazo de 02 (dois) dias, acarretará na penalidade prevista no artigo 234, §§2º e 3º do Código de Processo Civil:

0006381-89.2016.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	13/11/2017	3858
OAB-SP284535A - HARRISON ENEITON NAGEL			
0006304-22.2012.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	27/02/2018	3994
OAB-SP234309 - ALEXANDRE DE ALMEIDA DINIZ			
0002125-45.2012.403.6128	29-ACAO ORDINARIA	20/03/2018	4070
OAB-SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO			
0005785-08.2016.403.6128	29-ACAO ORDINARIA	10/04/2018	4098
OAB-SP136331 - JONAS ALVES VIANA			
0002241-46.2015.403.6128	29-ACAO ORDINARIA	10/04/2018	4096
OAB-SP250561 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO			
0006652-40.2012.403.6128	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2018	4100
OAB-SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS			
0002741-15.2015.403.6128	29-ACAO ORDINARIA	11/04/2018	4101
OAB-SP221696E - GUSTAVO LARRUBIA GUILLEN			
0004423-68.2016.403.6128	74-EMBARGOS A EXEC	18/04/2018	4110
OAB-SP305909 - TASSIO FOGA GOMES			
0006200-88.2016.403.6128	73-EEX	18/04/2018	4110
OAB-SP305909 - TASSIO FOGA GOMES			
0003318-95.2012.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	20/04/2018	4118
OAB-SP212445E - RODOLFO FRANCISCONI GUTIERREZ			
0007304-86.2014.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	20/04/2018	4118
OAB-SP212445E - RODOLFO FRANCISCONI GUTIERREZ			
0002465-81.2015.403.6128	99-EXECUCAO FISCAL	24/04/2018	4124
OAB-SP231022 - ANDRE LUIZ NUNES SIQUEIRA			
0004653-13.2016.403.6128	147-MEDIDA CAUTELAR	25/04/2018	4126
OAB-SP264552 - MARCELO TOMAZ DE AQUINO			

Documento assinado eletronicamente por **Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria**, em 26/04/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 11/2018 - LINS-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003211-09.2012.403.6142**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS LINENSE E OUTROS** e para que chegue ao conhecimento do coexecutado, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica APARECIDO DONATO, CPF: 004.038.731-34, devidamente **INTIMADO** da **PENHORA e AVALIAÇÃO**, que recaiu sobre o imóvel matriculado sob nº 8.826, do Cartório de Registro de Imóveis de Nhandeara/SP. Cientifico que, este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnica Judiciária, RF 5369, digitei e conferi. E eu, José Donizeti Miranda, Diretor de Secretaria em substituição, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 23 de abril de 2018.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Akiko Kassai, Técnico Judiciário**, em 23/04/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Donizeti Miranda, Analista Judiciário**, em 24/04/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 26/04/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR GUILHERME CASTRO LOPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 - Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição) – FC-5, estará em férias no período de **02/05/2018 a 11/05/2018**;

CONSIDERANDO que o servidor Fabio Seiki Kanamaru, Analista Judiciário – RF 7713, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais – FC5, estará em férias no período de **02/05/2018 a 11/05/2018**.

RESOLVE:

INDICAR o servidor **Fulvio Tagliatti Signin, RF 7797**, Analista Judiciário, para substituir o servidor Luciano Gomes Romeiro na referida função, no referido período.

INDICAR a servidora **Iara Katayama Kjaer, RF 6412**, Analista Judiciário, para substituir o servidor Fabio Seiki Kanamaru na referida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **27/04/2018**, de horas trabalhadas no plantão judiciário nos anos de 2016/2017, nos termos das **Portarias Ns. 36, de 06 de setembro de 2006; 49, de 06 de dezembro de 2016 e 13, de 29 de junho de 2017**, todas desta Vara;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **27/04/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, encontrar-se-á em gozo de férias no período de **02 a 11/05/2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **02 a 11/05/2018 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário nos períodos de 5 e 6/05/2018 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

Designar os funcionários abaixo para prestar serviço:

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Janaina Gimeno Marques, RF 5290

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de MAIO de 2018, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
--------------------	------

Conrado José Neto de Queiroz Reis	2, 3 e 4
Tânia Regina Simão Moura	7, 8, 9, 10 e 11
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	14, 15, 16, 17 e 18
Deivid Santos Moraes	21, 22, 23, 24 e 25
Alexandre José Picado	28, 29 e 30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 25/04/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item IX do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2018 (Processo SEI nº 0001241-10.2018.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 17.04.2018, considerado publicado em 18.04.2018;

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária de **Campo Grande -MS**

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Ovídya Maria da Silva	2ª Vara Ponta Porã	"a" 2.459 dias	1º
Flávia Rodrigues Guebur Araújo	2ª Vara Ponta Porã	"a" 2.445 dias	2º
Valdíram Martins Cristaldo	2ª Vara Ponta Porã	"a" 1.227 dias	3º

b) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – **Dourados-MS**

Nome	Subseção de origem	Crítério de desempate	Classificação
Felipe Duarte	1ª Vara Ponta Porã	"a" 802 dias	1º

c) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para outra Subseção – **Três Lagoas -MS**

Nome	Subseção de origem	Crítério de desempate	Classificação
Renata Nunes de Freitas Ramos	1ª Vara Naviraí	"a" 58 dias	1º

d) para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para Subseção de Central de Mandados de **Dourados - MS**

Nome	Subseção de origem	Crítério de desempate	Classificação
Flávia Miranda Pinheiro	CM/ Ponta Porã	"a" 2.452 dias	1º
Valter Pipino Sobrinho	CM/Coxim	"a" 2.308 dias	2º

e) para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para outra Subseção – **Campo Grande-MS**

Nome	Subseção de origem	Crítério de desempate	Classificação
Flávio de Lima Menezes	CM/Corumbá	"a" 3.491 dias	1º

II – RESSALTAR que a contagem de tempo constante na presente Portaria foi extraída dos assentamentos funcionais dos servidores, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

III – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI nº 0001982-50.2018.4.03.8002,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 27.04.2018, mantendo sua lotação formal no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3673245/2018

Retifica o Art. 2º da Portaria Nº 9, de 27 de março de 2018, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 3 de abril de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
27/04/2018 a 02/04/2018 (até às 08:00 hs)	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
----------------	--------------------------------

(...)	(...)
27/04/2018 a 02/05/2018 (até às 08:00 hs)	Dr. Sócrates Leão Vieira, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 10, DE 26 DE abril DE 2018.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O **MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MAIO DE 2018**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
02/05/2018 a 04/05/2018	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
07/05/2018 a 11/05/2018	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
14/05/2018 a 18/05/2018	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
21/05/2018 a 25/05/2018	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.
28/05/2018 a 01/06/2018	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 26 DE abril DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2018**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MAIO DE 2018, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/05/2018 a 04/05/2018	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
07/05/2018 a 11/05/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
14/05/2018 a 18/05/2018	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
21/05/2018 a 25/05/2018	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
28/05/2018 a 01/06/2018	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de maio, a partir das 09h, ao dia 16 de maio, até as 08h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de maio, a partir das 08h, ao dia 1 de junho até as 08h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 26 DE abril DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2018.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE MAIO DE 2018**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE MAIO DE 2018**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
04/05/2018 a 07/05/2018	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
11/05/2018 a 14/05/2018	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
18/05/2018 a 21/05/2018	Dr. Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
25/05/2018 a 28/05/2018 e 30/05/2018 (a partir das 18:00h) a 01/06/2018 (até às 08:00h)	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de maio, a partir das 09h, ao dia 16 de maio, até as 08h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de maio, a partir das 08h, ao dia 1 de junho até as 08h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMa. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o encaminhamento CPGR-SUPE 3634294.

RESOLVE:

I - ALTERAR os itens I e III da Portaria 14 (doc. n. 3590241). Portanto, onde se lê:

*"I - DISPENSAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206**, da função de Diretora do Núcleo da Turma Recursal (FC6), designando-a para exercer a função de **Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5)**, a partir de 1/04/2018;*

*III- DISPENSAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, da função de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5), designando-o para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**, a partir de 1/04/2018;"*

Leia-se:

*I - DISPENSAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206**, da função de Diretora do Núcleo da Turma Recursal (FC6), a partir de 01/04/2018, designando-a para exercer a função de **Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5)**, a partir da data de publicação da Portaria 14;*

*III- DISPENSAR o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, da função de Supervisor da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5), a partir de 01/04/2018, designando-o para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3)**, a partir da publicação da Portaria 14.*

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206**, para exercer, em substituição, na vacância, a função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização (FC5), do período de 01/04/2018 até da data de publicação da Portaria 14.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 26/04/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 26 de abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral pela servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, RF 1063, Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pela referida servidora, documentos SEI 3554947 e 3555106;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, RF 1063, Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a compensar nos dias 18/05/2018 e 21/05/2018 dois dias trabalhados na prestação de serviço eleitoral.

II – DESIGNAR a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 18/05 e 21/05/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 26/04/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
04/05/18 a 10/05/18	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

11/05/18 a 17/05/18	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.
18/05/18 a 24/05/18	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
25/05/18 a 31/05/18	Marcos César da Silva - RF 7000.
01/06/18 a 07/06/18	Adriane Dias Barbosa – RF 6925.
08/06/18 a 14/06/18	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
15/06/18 a 21/06/18	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406.
22/06/18 a 28/06/18	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
29/06/18 a 05/07/18	Marcos César da Silva - RF 7000.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

R E S O L V E

I – COLOCAR à disposição da Direção do Foro servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, analista judiciária, RF 3031, a partir do dia 02/05/2018.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 26/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, e em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Provimento CORE nº/2005, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder a restituição à Secretaria, até o próximo dia 02 de maio de 2018, IMPRETERIVELMENTE, dos autos dos processos a seguir mencionados, em carga com o(a) patrono(a) das partes, sob pena de expedição de Mandado de Busca e Apreensão e comunicação à OAB, tendo em vista a realização neste Juízo da Inspeção Geral Ordinária, no período de 07 a 11 de maio de 2018.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Relacao de Processos em Carga

Periodo...: 01/01/2015 ate Final

Secretaria.: 6.a

Quantidade de Processos...: 39

Emitido em: 26/04/2018

Processo	Classe	Carga	Folha	
0009898-11.2010.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	06/12/2017	5416	OAB-MS004109 - FATIMA NOBREGA COELHO
0004136-72.2014.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	19/12/2017	5440	OAB-MS005729 - LOURDES OLIVEIRA DE SA
0006960-82.2006.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	14/02/2018	5516	OAB-MS003457 - TEREZA ROSSETI CHAMORRO KATO
0004214-76.2008.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	16/02/2018	5526	OAB-MS010285 - ROSANE ROCHA
0008973-59.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	09/03/2018	5560	OAB-MS012481 - JEAN PHIERRE DA SILVA VARGAS
0007863-34.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	20/03/2018	5581	OAB-MS011705 - CARLOS HENRIQUE SANTANA
0006182-93.1998.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	21/03/2018	5587	OAB-MS005800 - JOAO ROBERTO GIACOMINI
0003410-84.2003.403.6000	79-EMBARGOS DE TER	26/03/2018	5597	OAB-MS008652 - DANIELLE CRISTINE ZAGO DUAILIBI
0005405-45.1997.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	27/03/2018	5608	OAB-MS003285 - PERCI ANTONIO LONDERO
0013076-60.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	27/03/2018	5606	OAB-MS005400 - OTONI CESAR COELHO DE SOUSA
0003950-59.2008.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	27/03/2018	5614	OAB-MS019004 - GUILHERME CESCO DE CAMPOS
0012905-35.2015.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	27/03/2018	5614	

OAB-MS019004 - GUILHERME CESCO DE CAMPOS				
0004596-93.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	02/04/2018	5622	
OAB-MS007888E - FELIPE TOMEZO NUKARIYA				
0013352-23.2015.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	02/04/2018	5622	
OAB-MS007888E - FELIPE TOMEZO NUKARIYA				
0007267-89.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	02/04/2018	5623	
OAB-MS021724 - GABRIELA ANGELA AFIF				
0004647-65.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	03/04/2018	5625	
OAB-MS010907 - JOAO LUIZ ROSA MARQUES				
0010667-09.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/04/2018	5638	
OAB-MS011263 - JULIANA MORAIS ARTHUR				
0015007-93.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/04/2018	5639	
OAB-MS011263 - JULIANA MORAIS ARTHUR				
0001076-86.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	04/04/2018	5635	
OAB-MS017438 - JEAN ROMMY DE OLIVEIRA JUNIOR (Fone: 3027-1079)				
0003791-05.1997.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	10/04/2018	5659	
OAB-MS005489 - GILSON FREIRE DA SILVA				
0006733-05.2000.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	10/04/2018	5659	
OAB-MS005489 - GILSON FREIRE DA SILVA)				
0005109-91.1995.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	12/04/2018	5661	
OAB-MS003285 - PERCI ANTONIO LONDERO				
0004955-29.2002.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	12/04/2018	5663	
OAB-MS021321 - JOAO PAULO PEQUIM TAVEIRA				
0003370-48.2016.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	12/04/2018	5663	
OAB-MS021321 - JOAO PAULO PEQUIM TAVEIRA				
0013705-29.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	17/04/2018	5673	
OAB-MS021724 - GABRIELA ANGELA AFIF				
0007779-72.2013.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	18/04/2018	5675	
OAB-MS007400 - ALGACYR TORRES PISSINI NETO				
0001528-04.2014.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	18/04/2018	5675	
OAB-MS007400 - ALGACYR TORRES PISSINI NETO				
0003832-05.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	18/04/2018	5678	
OAB-MS011366 - MARCO ANTONIO NOVAES NOGUEIRA				
0007505-60.2003.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	19/04/2018	5679	
OAB-MS008986 - HUMBERTO CHELOTTI GONCALVES				

0013195-16.2016.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	24/04/2018	5685
OAB-MS015459 - MARCIO SOUZA DE ALMEIDA			
0007344-55.2000.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	25/04/2018	5686
OAB-MS014493 - RODRIGO BATISTA MEDEIROS			
0007430-60.1999.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5687
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0002481-56.2000.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5687
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0004684-88.2000.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5687
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0006738-27.2000.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5687
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0004489-69.2001.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5687
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0007480-18.2001.403.6000	74-EMBARGOS A EXEC	25/04/2018	5687
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0006110-67.2002.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5688
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			
0000060-97.2017.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	25/04/2018	5688
OAB-PR028442 - DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA			

Campo Grande/MS, 26 de ABRIL de 2018.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.